



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

**JULIANA RAMOS RIBEIRO**

**FINANCIAMENTO EDUCACIONAL DAS ESCOLAS ASSISTENCIAIS DA  
AERONÁUTICA: Análise Orçamentária do Colégio Brigadeiro Newton Braga (2021–  
2024)**

Brasília  
2025

**JULIANA RAMOS RIBEIRO**

**FINANCIAMENTO EDUCACIONAL DAS ESCOLAS ASSISTENCIAIS DA  
AERONÁUTICA: Análise Orçamentária do Colégio Brigadeiro Newton Braga (2021–  
2024)**

Trabalho de Conclusão de Curso, na configuração de artigo científico, apresentado à Faculdade de Educação da Universidade de Brasília como requisito para obtenção do título de Licenciado em Pedagogia.

**Orientador/(a):**

Profa. Dra. Cristina Helena Almeida de Carvalho

Brasília  
2025

**JULIANA RAMOS RIBEIRO**

**FINANCIAMENTO EDUCACIONAL DAS ESCOLAS ASSISTENCIAIS DA  
AERONÁUTICA: Análise orçamentária do Colégio Brigadeiro Newton Braga (2021–  
2024)**

Trabalho de Conclusão de Curso, na configuração de artigo científico, apresentado à Faculdade de Educação da Universidade de Brasília como requisito para obtenção do título de Licenciado em Pedagogia

**Data da aprovação:** 17/12/2025

---

Profa. Dra. Cristina Helena Almeida de Carvalho (PGE/FE/UnB)  
Orientadora

---

Profa. Dra. Catarina de Almeida Santos (PGE/FE/UnB)  
Examinadora

---

Prof. Dr. Flávio Bezerra de Sousa (PGE/FE/UnB)  
Examinador

---

Profa. Ma. Sueli Mamede Lobo Ferreira (PGE/FE/UnB)  
Suplente

## AGRADECIMENTOS

Nenhuma conquista é feita sozinha, e este trabalho reflete muitos braços estendidos, palavras de incentivo, carinho e exemplos de força que encontrei ao longo do caminho.

Agradeço profundamente aos meus pais, por serem meu alicerce em todos os momentos. Seus ensinamentos e apoio incondicional me trouxeram até aqui. À minha filha, meu amor maior e razão de lutar. Ao meu companheiro de vida, meu porto seguro, agradeço por acreditar em mim, caminhar ao meu lado com paciência, e ser apoio constante nos dias desafiadores. Sou grata às minhas avós, pela sabedoria e carinho; à minha irmã, que, mesmo em silêncio, se fez presente; à minha madrinha, pelo incentivo constante na trajetória profissional; e aos meus primos e primas, pela torcida genuína, pelos momentos de troca, leveza e alegria. Agradeço também às minhas tias e tios, que fazem parte da rede de afeto e apoio que me sustenta e sempre me instruíram com sabedoria e incentivo.

No âmbito acadêmico, expresso profundo agradecimento às minhas professoras, cuja dedicação e compromisso foram fundamentais na construção da minha formação. Grata a cada aula, orientação e incentivo, guardo ensinamentos que levarei para toda a vida.

No âmbito profissional, agradeço aos meus chefes, Maj. Brig. Ar Pontirulli e Brig. Ar Rezende, pela confiança, pelo exemplo de liderança. Em especial, ao Cel Erick, Cel Fernandes, Cel Jaime Martins, Cap Jesca Mota e 1º Ten Romoaldo, sou grata pela amizade que vai além das divisas, pelo apoio institucional, pelo incentivo, pela assistência, paciência e pelas oportunidades de aprendizado. Aos meus amigos, 1S L. Peixoto, 2S Leiliane, 2S Eliseu, 3S G. Brito, 3S Samuel Santos e CB Muniz, agradeço pelo companheirismo, pelas conversas e pelo apoio nos momentos desafiadores, que tornaram a rotina mais leve. À todo efetivo da ASPAER. Aos elos da DIRENS, Cel Tales e SO Flávio, registro minha gratidão pela disponibilidade e pelo apoio técnico, fundamentais para a realização desta pesquisa.

Um agradecimento especial ao meu grupo de amigas *pedagogues* que foram muito mais do que companheiras de estudo, são inspiração, apoio e força ao longo desta jornada. Aos queridos Jonh e Bruna, pela amizade verdadeira e parceria em todos os momentos. Cada risada, desafio e conquista compartilhados tornaram este caminho mais leve e inesquecível.

À minha orientadora, expresso minha profunda gratidão, não apenas pela orientação, mas também pela sensibilidade, escuta generosa e incentivo constante. À equipe de graduandos, mestrandos e doutorandos, do grupo de pesquisa Financiamento da educação: avanços e desafios.

A cada um de vocês levo um pedaço da força, este trabalho é também de vocês.

## MEMORIAL

Este memorial descritivo apresenta minha trajetória pessoal, acadêmica e profissional, ressaltando as experiências que moldaram minha identidade como pedagoga e pesquisadora.

Ao longo dessa caminhada, vivi desafios, aprendizados e conquistas que consolidaram o entendimento sobre a educação como instrumento de transformação social e como política pública essencial para a promoção da equidade.

Nasci em 1991 (34 anos), no Hospital das Forças Armadas (HFA), em Brasília/DF. Sou bacharel em Direito, Técnica de Informática, Pós-graduada Lato Sensu nas áreas de Direito Aeronáutico, Direito Militar, Direito da Educação e Direito da Criança e do Adolescente.

Sou Militar da Força Aérea Brasileira, do posto/graduação de terceiro-sargento. Estou atualmente lotada na Organização Militar, Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais do Comando da Aeronáutica (ASPAER), na Seção de Documentação e Informação. Em agosto, deste ano, fui eleita pelo efetivo da ASPAER como a Graduada Padrão 2025. O título me foi concedido por ter me destacado perante a visão dos meus superiores hierárquicos e subordinados, por minha lealdade, postura ética e moral, espírito de corpo e qualidade profissional.

A ASPAER tem como principal função prestar assessoramento ao Comandante nas relações institucionais do Comando da Aeronáutica junto aos três poderes: o Poder Legislativo, Executivo e Judiciário. Uma das suas principais atividades é a captação de emendas e acompanhamento das atividades perante o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA).

Sou filha de uma professora de Língua Portuguesa e de um sargento da Aeronáutica, atualmente na reserva. Sou mãe da Alice, uma menina de dez anos que é minha maior motivação. Minha filha faz parte do grupo de crianças que não contam com a presença ou o apoio paterno. Embora possua o registro, por decisão dela e minha, não realizei atualizações no documento, já que não deseja adotar o nome do genitor. Sua figura paterna sempre foi exercida pelo padrinho e pelo avô.

A maternidade me trouxe resiliência e determinação para enfrentar os desafios da vida pessoal, acadêmica e profissional. Sempre contei com o apoio da minha família, o que tornou possível conciliar estudos, trabalho e a criação da minha filha. Permaneci 7 anos sem me relacionar com ninguém e, atualmente, estou em um relacionamento sério há 2 anos.

Minha trajetória escolar iniciou-se em uma creche e seguiu para instituições privadas, como o Colégio Marista Champagnat, onde participei de atividades esportivas e culturais que me ensinaram disciplina, persistência e trabalho em equipe. Concluí o ensino médio no Colégio

Santa Terezinha, enfrentando desafios que despertaram em mim a empatia e a valorização da diversidade, princípios que hoje orientam minha prática pedagógica.

Embora minha primeira formação tenha sido na área do Direito, concluída em 2019, meu propósito sempre esteve ligado à educação. A experiência jurídica ampliou meu olhar crítico sobre direitos e políticas sociais. No entanto, foi durante o curso técnico em Informática no Instituto Federal de Brasília, em 2018, que retomei meu contato com processos educativos, ao atuar como monitora em projetos que integravam tecnologia e ensino. Essa vivência reacendeu meu desejo de trabalhar diretamente com educação, o que me levou a ingressar, em 2021, no curso de Licenciatura em Pedagogia pela Universidade de Brasília.

Iniciei a graduação em um contexto de pandemia, com aulas remotas e desafios relacionados à adaptação ao ensino virtual. No segundo semestre, tive minha primeira experiência prática como estagiária no Colégio Salesiano do Núcleo Bandeirante, acompanhando dois estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras neurodivergências, como Transtorno Opositivo Desafiador (TOD) e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), em uma turma de 1º ano do Ensino Fundamental. Essa vivência foi profundamente significativa, pois exigiu de mim sensibilidade para compreender as necessidades individuais, desenvolver estratégias de inclusão e construir vínculos afetivos que possibilitaram o aprendizado. Aprendi que a inclusão vai além da adaptação curricular: ela se dá no olhar, na escuta e na valorização da singularidade de cada estudante (LIBÂNEO, 2012).

Em seguida, estagiei por um breve período no Colégio Militar Dom Pedro II, onde observei práticas pedagógicas em um ambiente estruturado sob disciplina e hierarquia. Essa experiência despertou questionamentos sobre a lógica de funcionamento dessas instituições, do critério de acesso a este tipo de educação e a formação educacional com criticidade.

No decorrer da minha formação, participei do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), que me proporcionou experiências significativas na educação básica e me permitiu aplicar, na prática, os conhecimentos adquiridos em sala de aula. Desenvolvi atividades voltadas à alfabetização e ao letramento, acompanhando uma turma de Educação Infantil na Escola Classe 64 (EC 64), de Ceilândia. O programa teve início no mês de novembro de 2022, com estudo voltado ao subprojeto chamado “Pensando o(a) professor(a) Polivalente”, coordenado e orientado pela Profa. Dra. Shirleide da Silva Cruz.

À época, tive a oportunidade de compreender uma outra realidade educacional. A EC 64 é situada e composta por uma comunidade periférica, que mesmo diante de todas as

dificuldades, conseguia atender inúmeros estudantes e manter a escola bem equipada e de acordo com as necessidades educacionais de cada estudante.

Foi um divisor de águas. Foi algo que confirmou o motivo pelo qual estou me tornando pedagoga, revivendo os motivos pelos quais me fizeram escolher essa profissão. Pude entender que o papel do professor não é simplesmente transmitir conhecimentos aos estudantes, mas sim ajudá-los a compreender o mundo em que vivem, transformá-lo de acordo com suas necessidades e seus interesses, sem limitar-se ao que já lhe é premeditado socialmente, mas ir além daquilo que já lhe oferecem. Trata-se de uma perspectiva educacional transformadora e emancipadora, onde não se esquece os conhecimentos enraizados em cada ser, mas sim complementar com as possibilidades que a educação pode trazer na vida destes.

Os estágios supervisionados, previstos no currículo da licenciatura, também foram fundamentais para a minha formação. No Estágio II, realizado na Escola Classe 108 Sul, acompanhei uma turma do 4º ano do ensino fundamental, durante uma semana altamente significativa, em celebração e homenagem à população indígena. Participei do planejamento pedagógico, desenvolvi atividades voltadas à Língua Portuguesa, Artes e Geografia. Essa experiência reforçou a importância da interdisciplinaridade e do trabalho colaborativo entre professores, além de evidenciar a necessidade de adaptar estratégias para atender à diversidade de ritmos e estilos de aprendizagem.

No Estágio III, vivenciado no Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga (CEMEIT), aprofundei meus conhecimentos sobre gestão escolar. Acompanhei processos administrativos e pedagógicos, como a elaboração e execução do Projeto Político-Pedagógico (PPP), a organização do Conselho Escolar e a articulação entre os diferentes segmentos da comunidade educativa, compreendendo como a gestão democrática influencia a qualidade do ensino.

Essa vivência me permitiu compreender a dimensão macro da gestão, sua relação direta com a qualidade do ensino e os impactos das políticas públicas no cotidiano escolar, especialmente diante de limitações orçamentárias e estruturais que desafiam a efetivação do direito à educação, previsto na Constituição Federal.

Por fim, no Estágio IV, realizei atividades em um espaço educativo não escolar, na Seção de Recrutamento e Ensino (SERENS/SEREP) da Força Aérea Brasileira (FAB). Nesse contexto, participei do planejamento e da execução do Estágio de Adaptação para Praças do Quadro de Sargentos Convocados (QSCON), colaborando com a elaboração e correção de provas, a sistematização de resultados e o acompanhamento do desempenho dos militares em

formação. Essa experiência revelou uma dimensão singular da pedagogia, marcada pela hierarquia, pela disciplina e por exigências específicas da carreira militar.

Toda essa trajetória reafirma minha convicção de que educar é um ato político, social e transformador. As experiências que vivenciei, desde a sala de aula inclusiva até a gestão escolar e os espaços militares, contribuíram para consolidar uma identidade profissional comprometida com a qualidade, a inclusão e a justiça social. Ao apresentar este memorial, reafirmo meu propósito de compreender e intervir nos processos que tornam a educação pública brasileira possível, democrática e acessível a todos. Mais do que um objetivo acadêmico, essa escolha representa um projeto de vida: contribuir para a construção de políticas educacionais justas e eficazes, que assegurem a todos o direito a uma educação de qualidade.

Ao estudar programas como o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), questionei porque colégios militares, embora sejam considerados públicos em determinados aspectos, não são contemplados por esses mecanismos (Brasil, 1996). Minha vivência na gestão escolar e em espaços militares, somada à experiência docente, motivou a escolha do tema do meu Trabalho Final de Curso (TFC), que busca compreender como se estrutura o financiamento das escolas militares e quais as implicações desse modelo para a equidade educacional.

## RESUMO

O presente artigo analisa a gestão orçamentária das Escolas Assistenciais da Aeronáutica, com ênfase no Colégio Brigadeiro Newton Braga (CBNB), no período de 2021 a 2024. O estudo tem como objetivo: (i) mapear a gestão orçamentária da FAB para a educação básica; e (ii) analisar o modelo de financiamento do Colégio Brigadeiro Newton Braga. A pesquisa envolve o método misto e abordagem de estudo de caso, de natureza exploratória e descritiva. O componente qualitativo baseia-se na análise histórico-normativa do financiamento educacional, a partir de legislações, documentos institucionais e literatura especializada. O componente quantitativo consiste na análise da execução orçamentária com base em dados públicos, permitindo a identificação de padrões de aplicação dos recursos. A articulação entre as abordagens ocorre pela interpretação dos dados orçamentários à luz do arcabouço normativo e institucional do caso estudado. O procedimento metodológico consistiu no levantamento e na sistematização de informações obtidas em fontes oficiais, como as Leis Orçamentárias Anuais (LOA), o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), Censo Escolar e o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC). Os resultados evidenciam que, até 2022, apenas o Exército recebia repasses voltados à educação básica, sendo que a Aeronáutica passou a figurar entre as instituições contempladas a partir de 2023. Verificou-se que o orçamento do CBNB é composto por repasses públicos advindos da LOA, contribuições mensais dos estudantes e emendas parlamentares, o que evidencia sua natureza híbrida, nomeada *sui generis*. Conclui-se que ainda há limitações quanto à transparência e à discriminação orçamentária, dado que foram identificadas dificuldades no acesso aos dados analisados. Ademais, destaca-se a necessidade de maior equidade na distribuição dos recursos educacionais entre as instituições militares, uma vez que é evidente a discrepância nos repasses oriundos de fundos públicos e a recorrente necessidade de complementação por meio de emendas parlamentares. Soma-se a isso a cobrança de contribuições mensais, que, embora previstas como voluntárias, acabam se tornando essenciais para a manutenção das atividades educacionais.

**Palavras-chave:** Aeronáutica; Escolas Assistenciais; Orçamento Público; Financiamento da Educação; Emendas Parlamentares.

## ABSTRACT

This article analyzes the budgetary management of the Aeronautics' Assistance Schools, with emphasis on the Brigadeiro Newton Braga School (CBNB), covering the period from 2021 to 2024. The study aims to (i) map the budgetary management of the Brazilian Air Force in basic education; and (ii) analyze the funding model of the Brigadeiro Newton Braga School. The research adopts a mixed-methods approach and a case study design, with an exploratory and descriptive nature. The qualitative component is based on a historical-normative analysis of educational funding, drawing on legislation, institutional documents, and specialized literature. The quantitative component consists of an analysis of budget execution based on public data, allowing the identification of patterns in resource allocation. The integration of the approaches occurs through the interpretation of budgetary data in light of the normative and institutional framework of the case studied. Methodological procedures involved the collection and systematization of information from official sources, such as the Annual Budget Laws (LOA), the Integrated Planning and Budgeting System (SIOP), the School Census, and the Integrated Monitoring, Execution, and Control System (SIMEC). The results show that until 2022 only the Army received transfers directed to basic education, while the Air Force began to be included among the beneficiary institutions from 2023 onward. It was also found that the CBNB budget is composed of public transfers from the LOA, monthly student contributions, and parliamentary amendments, evidencing its hybrid, *sui generis* nature. The study concludes that limitations persist regarding budget transparency and disaggregation, given the difficulties encountered in accessing the analyzed data. Furthermore, it highlights the need for greater equity in the distribution of educational resources among military institutions, as significant disparities in public funding and the recurrent reliance on parliamentary amendments remain evident. In addition, monthly contributions, although formally voluntary, have become essential for the maintenance of educational activities.

**Keywords:** Aeronautics; Assistance Schools; Public Budget; Education Funding; Parliamentary Amendments.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>1. MAPEAMENTO DA GESTÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA .....</b>	<b>15</b>
<b>2. ANÁLISE DO ORÇAMENTO DO COLÉGIO BRIGADEIRO NEWTON BRAGA .....</b>	<b>21</b>
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>35</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>38</b>

## INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo geral analisar o financiamento educacional das Escolas Assistenciais da Aeronáutica, com ênfase no Colégio Brigadeiro Newton Braga (CBNB), no período de 2021 a 2024. Este estudo de caso pretende compreender a estrutura administrativa e financeira, bem como mapear os repasses orçamentários, destinados à educação básica ofertada pela Força Aérea Brasileira, de modo a caracterizar o modelo de gestão orçamentária do CBNB.

O Sistema de Ensino do Comando da Aeronáutica (SISTENS), instituído pela Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011, e pela Portaria nº 516/GC3, de 20 de abril de 2018, é responsável pela oferta de ensino em diferentes níveis e modalidades, como: na educação básica, ofertando as etapas de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; na educação superior, ofertando graduação, pós-graduação e extensão; e na oferta de educação profissional técnico, tecnológica e formação inicial e continuada. A estrutura e o funcionamento deste Sistema, encontra-se sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino da Aeronáutica (DIRENS), órgão central do Comando da Aeronáutica (COMAER) incumbido de coordenar, supervisionar e executar as políticas educacionais. (Brasil, 2011)

Sendo foco deste estudo, a Aeronáutica oferta educação básica por meio das Escolas Assistenciais, as quais podem ser ministradas com a colaboração de outras instituições federais, estaduais e municipais, na forma do art. 8º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Como bem define no art. 7º do Regimento Interno do COMAER nº 21-304/2025, essas instituições são compreendidas por Escolas Assistenciais, por serem instituições de caráter assistencial, público e não filantrópico, “visando atender às necessidades de dependentes de militares e civis do quadro de servidores”. (DIRENS, 2025, p. 7)

Atualmente, o SISTENS mantém três Escolas Assistenciais de educação básica, conforme ilustrado no Mapa 1: a Escola Tenente Rêgo Barros (ETRB), em Belém/PA; a Escola Caminho das Estrelas (ECE), em Alcântara/MA; e o Colégio Brigadeiro Newton Braga (CBNB), no Rio de Janeiro/RJ. Essas instituições surgiram em resposta às demandas da sociedade militar e foram instaladas em regiões consideradas estratégicas para a Força Aérea. A ETRB fica a 3,5 Km de distância do Primeiro Comando Aéreo; a ECE está localizada dentro da Base do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA); e o CBNB, também fica próximo de repartições militares, localizado a 1,5 km de distância da Base Aérea do Galeão e, a mesma distância, da Vila Militar. (CONCEIÇÃO, 2018)

**Mapa 1 – Localização e distância entre as Escolas Assistenciais e a Diretoria de Ensino.**



Fonte: Google Maps (2025). Elaboração própria.

Já a DIRENS é sediada em Brasília, no prédio do Comando da Força Aérea, na Esplanada dos Ministérios, a fim de manter maior proximidade dos comandos e órgãos responsáveis pela formulação e supervisão das políticas educacionais e administrativas.

Entre as instituições que compõem o SISTENS, este estudo concentra-se no Colégio Brigadeiro Newton Braga (CBNB), localizado no Rio de Janeiro, estado que reúne o maior número de candidatos ao ingresso na Força Aérea Brasileira e onde se destaca pela qualidade educacional, tradição e eficiência administrativa. Além disso, é o Colégio que mais forma candidatos para a carreira militar, como também, a mais concorrida no processo de acesso.

A escolha pelo Colégio Brigadeiro Newton Braga (CBNB) também se justifica pelo conjunto de obras produzidas pela professora Jussara Cassiano Nascimento, que desenvolve estudos abrangentes sobre a instituição, incluindo sua historicidade e seu modelo pedagógico. Suas publicações foram indicadas em conversas no ambiente de trabalho sobre as estruturas das Escolas Assistenciais, o que direcionou a busca inicial por referências.

A partir dessa indicação, a pesquisa bibliográfica teve início com a leitura do livro de Nascimento (2018), *Colégio Brigadeiro Newton Braga (1960–2010)*. A obra forneceu subsídios relevantes e orientou a busca por determinadas palavras em bases como CAPES, SciELO e Google Acadêmico. As palavras-chaves utilizadas, a princípio, foram “colégios militares”, “financiamento da educação”, “Força Aérea Brasileira” e “orçamento público”. No

entanto, os resultados encontrados concentravam-se majoritariamente em estudos sobre os Colégios Militares do Exército Brasileiro, bem como em pesquisas relacionadas à metodologia de ensino e às vivências de professores civis em contexto militar, sem registros sobre financiamento.

Em continuidade à busca por embasamento acadêmico, as abordagens apresentadas por Nascimento (2018), ao definirem os Colégios Militares como “Escolas Assistenciais”, ampliaram o escopo das investigações. A partir dessa definição, associada à palavra-chave “Gestão Orçamentária”, foi possível localizar a dissertação de Conceição (2018), O estranho vulgar: a gestão orçamentária das Escolas Assistenciais da Força Aérea Brasileira, cuja contribuição revelou-se fundamental para a construção deste trabalho. Embora o estudo se concentre em um período temporal distinto, sua análise foi decisiva para a compreensão inicial da gestão dos recursos públicos.

No que se refere aos dados, identificou-se a barreira da falta de transparência quanto à publicidade das informações administrativas e orçamentárias do CBNB e da própria Força Aérea, pois, os sistemas públicos não disponibilizam dados detalhados e as informações completas só podem ser acessadas pela *Intraer*<sup>1</sup>, rede de acesso restrito ao efetivo militar. Essa limitação demandou a consulta a documentos públicos, como normas, legislações e relatórios disponíveis no Sistema de Legislação da Aeronáutica (SISLAER), além das Leis Orçamentárias Anuais (LOA) e das informações do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP). Também foram utilizados os microdados do Censo Escolar, dados de programas consultados no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996).

Diante desse cenário, a problemática identificada evidencia a relevância do presente estudo, que busca contribuir para a compreensão da dinâmica orçamentária da Força Aérea Brasileira no campo educacional, com ênfase na gestão de recursos do CBNB. Para tanto, o artigo estabelece como objetivos específicos: (i) mapear a gestão orçamentária da FAB no âmbito da educação básica; e (ii) analisar o modelo de financiamento do CBNB, fundamentado em repasses da Lei Orçamentária Anual (LOA), contribuições mensais dos estudantes e emendas parlamentares, configurando um arranjo híbrido e de natureza *sui generis*.

O artigo está estruturado em duas seções: a primeira contextualiza a gestão do orçamento público da educação básica no âmbito da FAB, apresentando sua estrutura

---

<sup>1</sup> *Intraer* é um tipo de *intranet*, uma rede interna e privada de uma organização, utilizada para comunicação, compartilhamento de informações e acesso a sistemas internos, com acesso restrito aos seus membros.

orçamentária; e, por fim, a segunda seção dedica-se à análise orçamentária do CBNB, examinando as fontes de financiamento no período de 2021 a 2024.

## **1. MAPEAMENTO DA GESTÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA**

Nesta seção, busca-se contextualizar a gestão do orçamento público da educação básica da Força Aérea Brasileira, a partir da análise do sistema orçamentário da União e dos instrumentos legais que orientam o planejamento, a alocação e a execução dos recursos públicos. Assim, a seção fornece os fundamentos necessários para a compreensão do financiamento das Escolas Assistenciais, em especial do Colégio Brigadeiro Newton Braga, objeto do estudo de caso desenvolvido neste trabalho.

A Lei Complementar nº 97, de 1999, em seus artigos 3 e 12, estabelece que as Forças Armadas são subordinadas ao Ministério da Defesa e que suas propostas orçamentárias devem observar as prioridades definidas pela Estratégia Nacional de Defesa, as quais são explicitadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Apesar disso, a execução e gestão dos recursos orçamentários competem a cada força, de acordo com as dotações que lhes forem atribuídas, ou seja, a maior parte do orçamento da Força Aérea decorre da alocação realizada pelo Ministério da Defesa, a partir das receitas da União.

Isto posto, se faz importante estudar a tríade orçamentária da União, para que seja possível a compreensão da origem e a concepção dos recursos, a serem destinados às diversas políticas públicas, como a educação, que é o foco deste estudo.

O orçamento público, previsto no art. 165 da Constituição Federal de 1988, é formalizado por meio de três leis específicas: o Plano Plurianual (PPA), responsável por estabelecer as diretrizes gerais para um período de quatro anos; a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), define as metas e prioridades fiscais; e a Lei Orçamentária Anual (LOA), responsável por detalhar, anualmente, a programação das receitas e despesas a serem executadas pelo Poder Público

Constitui-se um dos principais instrumentos de planejamento e gestão do Estado, por meio do qual são definidas as prioridades governamentais e estabelecidas as alocações de recursos destinados a investimentos e ações voltadas ao atendimento da população. Trata-se de um ato democrático, já que sua elaboração e fiscalização são conduzidas pelo Congresso Nacional, órgão que representa o povo.

Ora, se os cidadãos, com seus recursos vertidos para o sistema, financiam a atividade estatal, é mais do que obrigação do Estado, portanto, que a contrapartida seja ofertada com a concretização de políticas públicas essenciais ao povo, fazendo-se o uso

responsável dos recursos públicos por meio da adequada gestão orçamentária. Dessa forma, o dinheiro que sai do povo é aplicado pelos seus representantes e deve voltar por meio dos serviços públicos e investimentos sociais, com fins, em última instância, à tutela dos direitos fundamentais [...]. (Oliveira e Ferreira, 2017, p. 187)

Para fins de entendimento do mapeamento dos valores estabelecidos em legislação orçamentária, é preciso compreender que a LDO e a LOA têm prazos de vigências anuais, e suas propostas são apresentadas no exercício anterior, perante o Congresso Nacional e sancionadas pelo Presidente da República. (CONTI, 2023)

O orçamento fiscal consiste nas despesas em atendimento à população, ou seja, são os recursos públicos que o Poder Público destina na garantia dos direitos fundamentais dos brasileiros, e “tem a função de reduzir as desigualdades inter-regionais” (CONTI, 2023, p. 70) Diante da tríade orçamentária, o Estado brasileiro tem como objetivo universalizar e centralizar regras e objetivos, sendo que todos órgãos e entidades da União, em suas funções pré-determinadas, irão atuar em prol da população brasileira por meio de políticas públicas.

Ademais, o inciso I, do § 5º, do artigo 165 da CF/88, implica que “a lei orçamentária anual compreenderá, o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público” (Brasil, 1988) Na prática, isso significa que todas as unidades que dependem de recursos federais, como é o caso da Força Aérea Brasileira (FAB), precisam ter seus recursos formalmente planejados, previstos e autorizados por meio da LOA.

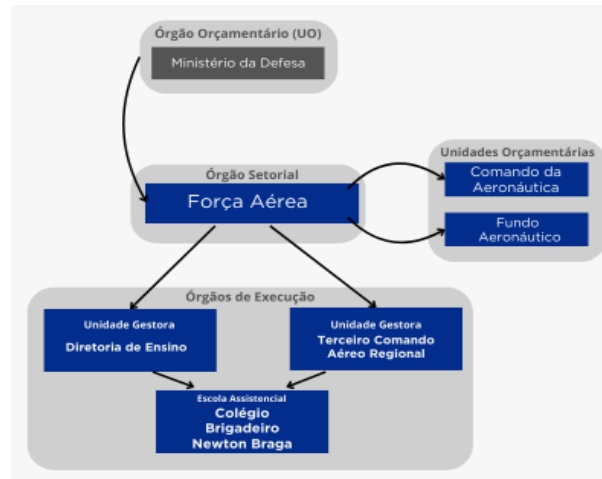
Inicialmente, para uma correta interpretação dos valores expressos nas Leis Orçamentárias, é necessário compreender que a arrecadação de recursos<sup>2</sup> por parte da União, decorre de diversas fontes, tais como impostos, aluguéis e venda de bens, prestação de serviços, emissão e venda de títulos do Tesouro Nacional e recebimento de indenizações. Por sua vez, as despesas correspondem à aplicação desses recursos arrecadados.

Segundo o Glossário do Congresso Nacional (2020), Ministério da Defesa é o órgão Orçamentário, pois constitui o maior nível da classificação institucional, tendo como finalidade o agrupamento das unidades orçamentárias; a Força Aérea é órgão setorial e funciona como um intermediário entre o órgão central e os órgãos que executam o orçamento; e as unidades orçamentárias são o menor nível da organização do orçamento público.

---

<sup>2</sup> Como destaca Moutinho (2023, p. 75), “os recursos obtidos com a realização de operações de crédito devem ser considerados na estimativa de receitas da lei orçamentária; por outro lado, dela devem constar também as despesas com os encargos da dívida pública (...)”. Dessa forma, a gestão pública deve assegurar que, para alcançar um desempenho orçamentário eficiente, a estimativa das receitas cubra os custos efetivados no pagamento das despesas, garantindo equilíbrio fiscal e planejamento adequado dos recursos.

**Figura 1 – Organização do processo orçamentário da Educação Básica da Força Aérea**



**Fonte:** Glossário do Congresso Nacional (2020), CN. Elaboração própria.

As unidades orçamentárias constituem em um fundo e em um órgão, sendo eles o Fundo Aeronáutico e o Comando da Aeronáutica, que possuem diferentes finalidades do gasto, os bens e serviços que dele resultam e os locais em que serão alocados os recursos, definidas como ações orçamentárias, que “são instrumento que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser projeto, atividade ou operação especial.” (CN, 2020, p.12)

Como bem argumenta Conceição (2018) em sua dissertação, o acesso às informações de cunho orçamentário é de difícil acesso no ambiente virtual aberto (internet), muitos dados são acessados apenas por meio de *Intraer*, que é uma rede interna e privada do Comando da Aeronáutica, ou por meio de sistemas de acesso restrito, como o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e Tesouro Gerencial.

Isto posto, a análise fundamenta-se nos Manuais de Orçamento e na legislação pertinente, com destaque para as Leis Orçamentárias Anuais (LOA) referentes ao período de 2021 a 2024, além do levantamento de dados realizado no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP). Em razão da delimitação temporal da pesquisa, podem ocorrer variações nas informações analisadas entre diferentes Planos Plurianuais (PPA), uma vez que o ano inicial do estudo, 2021, insere-se no PPA 2020–2023, elaborado em um contexto atípico marcado pelos efeitos da pandemia da COVID-19. Por sua vez, o ano de 2024 corresponde ao início da execução do PPA 2024–2027, ainda em curso, cujas diretrizes e características distintas são relevantes para a compreensão dos resultados obtidos.

Para assegurar a reprodutibilidade da análise orçamentária, os dados quantitativos foram coletados por meio da aba Painel de Orçamento Federal, na funcionalidade Consulta

Livre, considerando o recorte temporal de 2021 a 2024. No levantamento das despesas destinadas à educação básica no âmbito do Ministério da Defesa, aplicaram-se filtros específicos, a saber: órgão orçamentário 52000 – Ministério da Defesa; e as Unidades Orçamentárias correspondentes ao Comando da Aeronáutica, Fundo Aeronáutico, Comando do Exército, Fundo do Exército, Comando da Marinha e Fundo Naval. Adicionalmente, foram utilizados os campos Unidade Orçamentária (UO), Ação Orçamentária, Grupo de Natureza da Despesa (GND), Resultado Primário (RP) e Fonte de Recursos, possibilitando a identificação, a comparação e a sistematização dos valores autorizados e executados. As consultas foram realizadas em datas devidamente registradas, e os procedimentos adotados, bem como as telas de configuração dos filtros e os resultados obtidos, encontram-se documentados em registros visuais (prints) e planilhas, disponibilizados nos apêndices do artigo. O Ministério da Defesa possui como subfunção a Educação Básica, identificada pelo código 368, na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Neste estudo, será realizado o levantamento dos valores correspondentes às despesas, isto é, os montantes disponibilizados pela União para a cobertura de gastos. Nesse contexto, os valores apresentados nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA) referem-se às despesas do Ministério da Defesa, repassadas à Força Aérea Brasileira para atender as duas Unidades Orçamentárias sob sua competência. Esses dados são encontrados no anexo do texto original da respectiva lei, que detalha as ações dos órgãos do Poder Executivo, da Presidência da República e dos ministérios.

Cumprir lembrar que este trabalho tem como foco as Escolas Assistenciais do Comando da Aeronáutica, inseridas no Eixo Social de promoção e acesso à educação de qualidade, pertencente à área da Educação. Sob a ótica das leis orçamentárias, há despesas específicas em educação, definidas por códigos e ações orçamentárias, que variam conforme o PPA vigente. Assim, faz-se necessária a apresentação nominal de cada uma delas, a fim de facilitar a compreensão e assegurar maior transparência na análise dos dados.

Pode-se observar, na tabela 1, que os repasses realizados, considerando o montante recebido pelo Ministério da Defesa e os valores destinados a cada UO, a cada exercício, não apresentam padronização, nem demonstram um comprometimento com a distribuição equitativa, mas, a existência de variações significativas nos repasses efetuados.

Ressalta-se que os valores apresentados correspondem às despesas previstas, sendo possível identificar um aumento progressivo dos repasses ao longo dos anos analisados, tanto para o órgão central quanto para as unidades orçamentárias, ainda que em proporções distintas.

Ao se comparar os exercícios financeiros, observa-se que, em 2021 e 2022, apenas o Comando do Exército foi contemplado com repasses destinados à Educação Assistencial, enquanto a Marinha e a Aeronáutica não receberam recursos nessa categoria. Nos anos subsequentes, contudo, verificou-se uma maior diversificação na distribuição orçamentária: embora o Exército ainda concentrasse a maior parte dos investimentos, a Aeronáutica passou a ser contemplada em 2023, e, em 2024, a Marinha também passou a integrar o grupo de beneficiárias, indicando um movimento gradual de ampliação e redistribuição dos recursos destinados à educação básica no âmbito do Ministério da Defesa.

**Tabela 1 – Previsão orçamentária do Ministério da Defesa destinada à Educação Básica (2021 a 2024) a preços de 2024 calculada pelo IPCA**

Código	Unidade/Órgão	LOA 2021 (R\$)	LOA 2022 (R\$)	LOA 2023 (R\$)	LOA 2024 (R\$)
<b>52000</b>	<b>Ministério da Defesa</b>	<b>5.168.965,61</b>	<b>17.900.036,02</b>	<b>26.597.251,65</b>	<b>21.427.819,00</b>
52111	Comando da Aeronáutica	0	0	1.195.529,54	0
52911	Fundo Aeronáutico	0	0	3.716.756,04	5.779.697,00
<b>Total de repasses da Força Aérea</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.912.285,58</b>	<b>5.779.697,00</b>
52121	Comando do Exército	3.413.801,13	15.635.339,29	19.445.718,65	500.000,00
52921	Fundo do Exército	0	0	0	11.632.650,00
<b>Total de repasses do Exército</b>		<b>3.413.801,13</b>	<b>15.635.339,29</b>	<b>19.445.718,65</b>	<b>12.132.650,00</b>
52131	Comando da Marinha	0	0	0	0
52931	Fundo Naval	0	0	0	687.139,00
<b>Total de repasses da Marinha</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>687.139,00</b>
<b>52222</b>	<b>Fundação Osório<sup>3</sup></b>	<b>1.755.164,48</b>	<b>2.264.696,73</b>	<b>2.239.247,42</b>	<b>2.828.333,00</b>

**Legenda:**

- Valores totais previstos a cada beneficiário do Ministério da Defesa destinados à Educação Básica.
- Valor total do Ministério da Defesa destinado à Educação Básica.

**Fonte:** Leis Orçamentárias (2021 a 2024), CN. Elaboração própria.

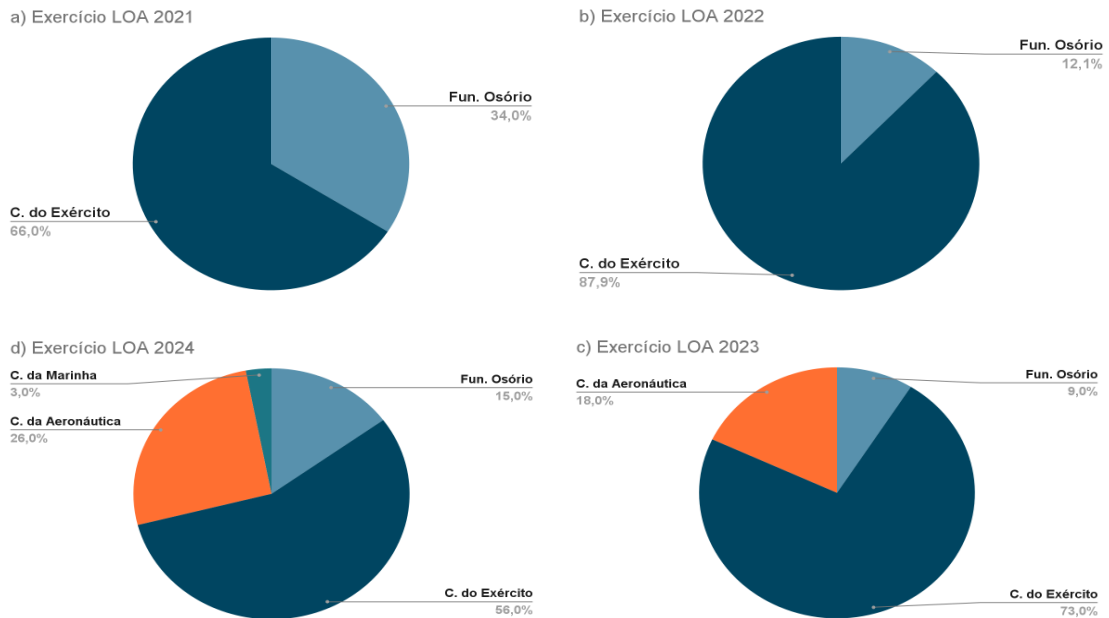
Diante disso, ao realizar um comparativo percentual com o montante recebido pelo Ministério da Defesa em educação básica em cada exercício (**Gráfico 1**) observa-se que, em 2021, o Comando do Exército foi responsável por receber cerca de 66,06% dos repasses. Em 2022, esse percentual aumentou para 87,36%.

Nos anos seguintes, houve maior diversificação na distribuição dos recursos. No exercício de 2023, o Comando do Exército recebeu 73,10% do total, enquanto o Comando da Aeronáutica ficou com 18,47%. Já em 2024, os repasses foram distribuídos da seguinte forma:

<sup>3</sup> Uma escola militar, pública, vinculada ao Exército por delegação do Ministério da Defesa, com personalidade jurídica, patrimônio próprio e autonomia administrativa, localizada no Rio de Janeiro. SALGUEIRO L.S.M.A **Fundação**. 2013. Disponível em: <<https://www.fosorio.g12.br/index.php?fosorio=sintesehistorica>> Acesso em: 13 dez. 2025.

56,63% para o Comando do Exército, 26,98% para o Comando da Aeronáutica e 3,21% para o Comando da Marinha. Em todos os exercícios o percentual restante é de repasses a Fundos e Órgãos da administração pública do Ministério da Defesa que não possuem vínculo às Forças Armadas.

**Gráfico 1 - Distribuição de repasses às Forças Armadas por exercício da LOA (2021 a 2024)**



**Fonte:** Leis Orçamentárias (2021 a 2024), CN. Elaboração própria.

Esse cenário sugere um ajuste nas prioridades institucionais e operacionais, com vistas a equilibrar a aplicação dos recursos entre as Forças Armadas, sem comprometer a continuidade das ações educacionais. Ainda assim, constata-se que o Exército permanece como a Força com maior volume de previsão de gastos na educação básica, o que pode ser explicado tanto pelo seu maior contingente de pessoal, quanto pela maior quantidade de escolas assistenciais sob sua gestão, ao todo, quinze colégios, em contraste com três mantidos pela Aeronáutica e um pela Marinha. Tal predominância pode também refletir prioridades estratégicas e operacionais definidas no processo de execução orçamentária.

Diante desse panorama, destaca-se que a análise orçamentária referente ao BNB, com base na LOA, é possível apenas para os exercícios de 2023 e 2024, quando a Aeronáutica passou a figurar entre as forças contempladas com repasses.

É importante considerar, que podem ter ocorrido transferências internas de recursos entre unidades gestoras da Força Aérea por meio de outras ações, com objetos voltados à infraestrutura, que beneficiam as Escolas Assistenciais. Isto é, por meio de transferências das

Diretorias de Ensino (DIRENS) e do Terceiro Comando Aéreo Regional (III COMAR) responsáveis também por manterem o Colégio. Entretanto, devido às limitações de transparência dos sistemas orçamentários federais, nem todas as informações estão disponíveis em bases de acesso público. Assim, na seção seguinte, serão explorados outros meios e formas de análise para a leitura detalhada do orçamento do Colégio Brigadeiro Newton Braga (CBNB).

## 2. ANÁLISE DO ORÇAMENTO DO COLÉGIO BRIGADEIRO NEWTON BRAGA

Criado na década de 1960, o então Ginásio Brigadeiro Newton Braga (CBNB) seguia a terminologia da época, em que eram designadas “ginásio” as instituições responsáveis pela oferta do primeiro ciclo do ensino secundário, correspondente ao Novo Ensino Médio. Com a finalidade de propor educação para dependentes de militares e civis do efetivo da Força Aérea, três idealistas, Capitão Aviador Max Alvim, Capitão Murilo Wanderley e Sargento Agnaldo, empenharam-se na realização desse sonho.

A escolha do nome do Ginásio, deu-se na busca de um símbolo-referência, por ter realizado algum grande feito para o cenário nacional e pela Força Aérea. O Major-Brigadeiro do Ar Newton Braga (1882-1959), teve uma carreira militar marcada por muitas missões e honrarias. A mais marcante foi a sua convocação para participar do Raid Itália-Brasil, como navegador do hidroavião JAHU. Em 1927, realizou a triunfal travessia do Atlântico Sul, sendo a primeira na história executada por uma aeronave tripulada. (AERONEWS, *apud* NASCIMENTO, 2018)

Na fase embrionária do Colégio, o Sargento Agnaldo Elias Guimarães, adepto aos princípios da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos (CNEG)<sup>4</sup> iniciou os trabalhos junto ao Colégio Capitão Lemos Cunha (CENEC CLC)<sup>5</sup>, situado na Ilha do Governador, perto da Base Aérea do Galeão, no Rio de Janeiro. A ideia do Sargento era eliminar as barreiras financeiras impostas pela Aeronáutica para a instalação do novo ginásio de ensino gratuito.

Entretanto, o primeiro impasse ocorreu quando o Capitão Murillo Wanderley comunicou que as salas cedidas pelo Colégio passariam a ser destinadas prioritariamente ao atendimento de dependentes de militares e civis da área do Galeão, por meio de um sistema de vagas, o que contrariava os princípios da CNEG.

Como alternativa, decidiu-se transferir as atividades para um galpão de fardamento, improvisado, situado ao lado da Prefeitura da Aeronáutica do Galeão. Segundo relatos, esse

<sup>4</sup> Atualmente chamada de Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC).

<sup>5</sup> Grande parte dos dados biográficos aqui citados foi retirada do livro Colégio Brigadeiro Newton Braga (1960-2010), devidamente referenciado no final deste artigo.

período foi marcado por grandes dificuldades estruturais e precariedade. (NASCIMENTO, 2018) O Ginásio manteve a orientação de atendimento exclusivo dependentes do efetivo da guarnição do Rio de Janeiro. Os candidatos deveriam se submeter a uma prova escrita, sendo os classificados organizados em lista por ordem de aproveitamento.

Nascimento (2018) aborda um ponto que merece destaque para a análise da Gestão do Financiamento Escolar do Colégio. O Aviso nº 15/GM3, de 1960, do Ministério da Educação e Cultura (DOU, 1960, *apud* NASCIMENTO, 2018, p. 18-19) informa que o Colégio recebeu apoio do MEC, a fim de regulamentar o modo e como seriam levantados recursos financeiros em prol do seu funcionamento. Chamado de Fundo Escolar, trata-se do formato de arrecadação, constituição e da gestão, bem como os valores estipulados, à época, descrevendo as modalidades de receita:

O fundo escolar será constituído das seguintes modalidades: a) 0,1% das receitas previstas na letra “b” da Portaria 1415/GM4, de 02 de dezembro de 1957 (Taxa de Conservação) que forem arrecadadas naquela guarnição; b) 0,5% sobre o produto das vendas em quaisquer dos órgãos de fornecimento de reembolsável de intendência na citada guarnição, inclusive os de atividade agropecuária; c) contribuições mensais de Cr\$10,00 (dez cruzeiros) que, voluntariamente, desejem fazer militares e civis em serviço naquela Guarnição, mediante desconto nas respectivas folhas de pagamento; d) doação de qualquer espécie e valor. (DOU, 1960, *apud* NASCIMENTO, 2018, p. 19)

Dessa forma, o apoio do MEC foi apenas de caráter regulamentar, cuja responsabilidade financeira pelo funcionamento do GBNB permaneceu sob a gestão da Aeronáutica. Esse arranjo evidencia a autonomia administrativa da Força na manutenção de suas instituições educacionais, garantindo recursos, supervisão e continuidade do projeto pedagógico, mesmo em um contexto de limitações estruturais e desafios financeiros.

Em 1962, com o crescimento da demanda dos estudantes, foi necessária a ampliação do Ginásio. Com a mudança da Capital Federal para Brasília, parte do contingente da Base Aérea do Galeão havia sido transferido, tornando possível a ocupação de instalações que pertenciam à Polícia da Aeronáutica. Então, em 1969, com ajuda do Brigadeiro Márcio de Sousa Mello, finalmente, conseguiram sua sede própria, cedido pela Aeronáutica, na Praça do Avião nº 1, no Galeão, Ilha do Governador, onde permanece localizada atualmente. (NASCIMENTO, 2018)

Com a ampliação do espaço físico, foi possível fornecer aos estudantes: auditório, biblioteca, setor de mecanografia, laboratórios, clínicas de serviços psicológicos, médicos, dentários e outros. Os atendimentos das clínicas eram prioritários para os estudantes.

Em 1970, com a promulgação do Decreto-Lei nº 329, de 11 de julho de 1970, do Ministério da Educação e Cultura (MEC), a instituição passou a denominar-se Colégio Brigadeiro Newton Braga (CBNB). Nesse mesmo documento, foi concedida a autorização para a instalação de um curso científico, que representou o ponto de partida para a implantação do ensino profissionalizante no CBNB. O então Diretor-Geral, Professor Roberto da Silva Freitas, instituiu o curso Técnico em Enfermagem, de nível secundário, com o objetivo de formar estudantes capacitados para o mercado de trabalho e contribuir para sua qualificação prática, por meio da realização de estágios no Hospital da Força Aérea do Galeão (HFAG). (NASCIMENTO e PINHO, 2022)

**Figura 2 - Fachada do Colégio Brigadeiro Newton Braga**



Fonte: DIRENS (2025). Colégio Brigadeiro Newton Braga celebra 65 anos. Disponível em: <https://s11nk.com/brigadeironetonbraga>.

Conforme estabelece a RICA nº 21-304, de 2025, o Colégio integra a estrutura do Comando da Aeronáutica (COMAER), estando subordinado ao Terceiro Comando Aéreo Regional (III COMAR), responsável pela guarnição regional; à Diretoria de Ensino da Aeronáutica (DIRENS), encarregada da gestão financeira; e o Comando-Geral do Pessoal (COMGEP), responsável pela gestão de pessoal.

Atualmente, o CBNB oferta ensino fundamental, anos iniciais e finais, e do ensino médio, figurando entre as melhores instituições educacionais do estado do Rio de Janeiro. Seu currículo, além de contemplar as disciplinas regulares em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), inclui atividades extraclasse como música, coral e banda marcial. No contraturno, com o propósito de incentivar o ingresso na Força Aérea Brasileira, o colégio oferece Curso Preparatório para as carreiras militares e Curso Técnico em Enfermagem,

incorporados aos itinerários formativos do Novo Ensino Médio, ficando a critério do estudante ao qual seguir. (CBNB, 2024)

O ingresso no Colégio Brigadeiro Newton Braga ocorre no 1º ano do ensino fundamental por meio de sorteio<sup>6</sup>, e aos candidatos ao 6º ano do ensino fundamental e ao 1º ano do ensino médio, ocorre por meio de provas, denominadas exame intelectual<sup>7</sup>. Em formato semelhante ao de um concurso público, os responsáveis realizam a inscrição, efetuam o pagamento da taxa e o candidato participa do exame, que possui caráter eliminatório e classificatório. Assim, as notas obtidas são ordenadas em ranking, e os candidatos mais bem pontuados preenchem as vagas disponíveis. Em ambos os processos há parcela de vagas<sup>8</sup> de ampla concorrência e reserva de 5% para pessoas com deficiência.

Sob essa perspectiva orçamentária do CBNB, é importante lembrar que o Brasil adota a forma de Estado federativa, conforme disposto no artigo 1º da Constituição Federal de 1988, sendo constituído pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, dotados de autonomia política, administrativa e financeira.

Nesse arranjo, a União exerce papel central na coordenação das políticas públicas de âmbito nacional, organizando sua administração por meio de ministérios. Esse desenho institucional é fundamental para a compreensão da atuação federal na oferta de políticas públicas, incluindo a educação básica no âmbito das instituições mantidas por órgãos federais.

Nesse contexto, o Ministério da Defesa, instituído pela Lei Complementar nº 97/1999, responde pela integração e gestão das Forças Armadas e pela manutenção de instituições de ensino de sua competência. Nesse arranjo, o CBNB qualifica-se como instituição federal, por integrar a administração da União e ser mantido pelo Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica.

Essa condição o insere formalmente no conjunto das instituições federais de ensino, o que justifica sua classificação como escola pública, considerando que seu financiamento decorre, ao menos parcialmente, de recursos públicos previstos na LOA. Contudo, embora

---

<sup>6</sup> CBNB. Colégio Brigadeiro Newton Braga. **Edital nº 01/CBNB/2025: Processo de Admissão ao Colégio Brigadeiro Newton Braga (2025/2026)**. Rio de Janeiro: CBNB. 2025. Disponível em: <https://shre.ink/55hc> Acesso em: 10 dez. 2025.

<sup>7</sup> CBNB. Colégio Brigadeiro Newton Braga. **Edital nº 02/CBNB/2025: Processo de Admissão ao Colégio Brigadeiro Newton Braga (2025/2026)**. Rio de Janeiro: CBNB. 2025. Disponível em: <https://shre.ink/55hH> Acesso em: 10 dez. 2025.

<sup>8</sup> Por meio dos documentos supramencionados verifica-se a disponibilidade de 10 vagas para o 1º Ano do fundamental I, 15 vagas pro fundamental II e 20 vagas para o ensino médio, pelo baixo número de vagas ofertadas acredita-se que seja para acesso da comunidade, como foi apresentado, a prioridade do preenchimento das vagas é dada aos dependentes de militares, então deve haver dois métodos de Processos de Admissão. Mas isso se trata de suposição, já que não foi encontrado nem um documento com tais informações.

público sob o critério administrativo-orçamentário, o CBNB não se enquadra em instituição que garante o direito público subjetivo<sup>9</sup> à educação, tal como concebido pela Constituição, uma vez que sua oferta não se orienta pelos princípios da universalidade, da gratuidade integral e do acesso irrestrito, características centrais das políticas educacionais voltadas à efetivação desse direito fundamental. Trata-se, portanto, de uma instituição federal de natureza singular, cuja inserção no sistema educacional brasileiro ocorre de forma diferenciada, tensionando as fronteiras entre o público e o privado no âmbito da educação básica.

Sendo assim, as Escolas Assistenciais, incluindo o CBNB, são comumente classificadas como instituições de cunho militar, em razão de sua orientação doutrinária e organizacional. No entanto, sob a perspectiva pedagógica, a LDB/96 dispõe que “o ensino militar é regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino.” (Brasil, 1996, art. 83) Tal previsão assegura às instituições militares a possibilidade de adequar currículos atendendo métodos pedagógicos, regime disciplinar e formas de avaliação às particularidades de sua formação, pautados em valores como hierarquia, disciplina, preparo físico e técnico. Este reconhecimento garante que os estudantes do ensino militar não prejudiquem sua formação acadêmica, promovendo, assim, a isonomia entre o ensino civil e o militar, ainda que cada um mantenha suas especificidades.

No caso do CBNB, embora faça parte de uma rede militar, o ensino adotado é de educação básica, ou seja, não segue currículo de formação de profissionais para carreira de armas, mas, como bem firmado no Art. 5 do Regimento Interno das Escolas Assistenciais da Aeronáutica, afirma que as EAs, “ministram o ensino regular no nível básico, nas modalidades do Ensino Fundamental e Ensino Médio, em consonância LDB e nas demais legislações vigentes.” (DIRENS, 2025 p. 4)

Embora ambas as modalidades se encontrem formalmente amparadas pela LDB/96, a análise comparativa evidencia diferenças substantivas na materialização do direito de acesso e na gestão democrática do ensino, aspectos centrais do ordenamento jurídico-educacional brasileiro, razão pela qual se apresenta, a seguir, um quadro comparativo entre as escolas assistenciais militares e as escolas da rede pública de ensino, com o objetivo de analisar o grau de conformidade entre distintos modelos institucionais de oferta da educação básica e os

---

<sup>9</sup> O direito público subjetivo refere-se à possibilidade de o indivíduo exigir do Estado a garantia de direitos fundamentais, cabendo ao poder público o dever de agir para assegurar a sua efetivação. DIAS, D. M. F. **O direito público subjetivo e a tutela dos Direitos Fundamentais Sociais.** Revista Jurídica da Presidência Brasília v. 14 n. 102 fev./mai. 2012 p. 233 a 250

princípios estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

**Quadro 1 - Quadro comparativo do enquadramento legal das Escolas Assistenciais Militares e das Escolas da Rede Pública de Ensino segundo a LDB/96**

Dimensões de análise	Escolas Assistenciais Militares	Escolas da Rede Pública de Ensino
<b>Base legal e vinculação ao sistema de ensino</b>	Subordinam-se à LDB/96, articuladas a normativas específicas das Forças Armadas ou órgãos militares, integrando sistemas federais de ensino de caráter assistencial e <i>sui generis</i> .	Subordinam-se integralmente à LDB/96 e às normativas dos sistemas federal, estadual ou municipal de ensino.
<b>Princípios da educação nacional (art. 2º da LDB)</b>	Atendem aos princípios da LDB, com ênfase na formação acadêmica associada à disciplina, hierarquia e valores cívico-militares.	Atendem aos princípios da LDB, com ênfase na formação integral, democrática, plural e cidadã.
<b>Direito de acesso à educação</b>	Acesso condicionado a critérios institucionais, processos seletivos e vagas limitadas.	Acesso universal, público e obrigatório, sem processos seletivos.
<b>Gratuidade do ensino</b>	Oferta predominantemente gratuita, podendo haver contribuições regulamentadas.	Oferta integralmente gratuita.
<b>Currículo e BNCC</b>	Observam a BNCC, acrescida de componentes curriculares e práticas cívico-militares.	Observam a BNCC, com complementações dos sistemas de ensino.
<b>Gestão escolar</b>	Gestão centralizada e hierarquizada.	Gestão democrática, conforme art. 14 da LDB.
<b>Avaliação da aprendizagem</b>	Avaliação acadêmica articulada a critérios disciplinares.	Avaliação contínua e processual da aprendizagem.
<b>Avaliação externa (SAEB)</b>	Participam do SAEB.	Participam do SAEB.
<b>Finalidade da educação (art. 22 da LDB)</b>	Formação acadêmica associada à preparação cívica e institucional.	Formação integral voltada à cidadania, trabalho e continuidade dos estudos.

Fonte: LDB (1996), Brasil; Ideb, (2023), Inep; e RICA 21-304 (2025), DIRENS. Elaboração própria.

Observa-se que as EAs, apesar de integrarem o sistema público de ensino, apresentam acesso condicionado a critérios institucionais e processos seletivos, bem como uma gestão centralizada e hierarquizada, alinhada à lógica organizacional militar. Em contrapartida, as escolas da rede pública regular caracterizam-se pelo acesso universal e obrigatório, além da adoção do princípio da gestão democrática, conforme previsto no art. 14 da LDB, com participação da comunidade escolar nos processos decisórios. Essas distinções revelam que, ainda que submetidas ao mesmo marco legal, as duas modalidades expressam concepções distintas de organização educacional e de efetivação do direito à educação.

Essas informações, quanto a distinção as duas redes de ensino, foram matéria de Processo Administrativo na Advocacia Geral da União (AGU) nº 00731.000566/2019-034<sup>10</sup>, cujo foi iniciado para discutir o "cancelamento da matrícula de vários alunos, aprovados no vestibular da USP de 2018, egressos de Colégios Militares, que prestaram o processo seletivo por meio do SISU", quanto aos direitos e garantias dos estudantes de EAs, poderem usufruir de programas educacionais voltados para estudantes de escolas públicas. O estudo deste Processo se baseia na própria LDB/96, que define em seu art. 19, as diversas categorias de instituições de ensino, sendo o CBNB compatível com as características apresentadas no inciso I, constituindo-se público, por ser mantido e administrado pelo Poder Público. (Brasil, 1996)

Isso se faz relevante, pois é preciso compreender que as EAs são mantidas com recursos orçamentários do Ministério da Defesa e administradas pela Aeronáutica, ao passo que as escolas públicas da rede regular são financiadas e geridas pelos entes federativos (União, Estados, DF e Municípios) de forma cooperativa, com responsabilidades distribuídas conforme as etapas da educação básica, nos termos da CF/88 de 1988 e da LDB/96.

Contudo, apesar de possuírem quota mensal escolar paga pelos estudantes, não ofende à regra constitucional da gratuidade do ensino público, pois mesmo que a cobrança ocorra, o próprio regimento escolar determina que a contribuição é facultativa da parte dos militares.

A partir dessa vertente, o relator Ministro Edson Fachin, na ADI 5082/DF<sup>11</sup> reconheceu, em seu voto, os Colégios Militares como *sui generis*, por pertencerem a qualificações de mais de uma categoria, como descritas anteriormente.

Conclui-se que, conforme o entendimento exarado e as práticas institucionais observadas, a nomenclatura *sui generis* é adequadamente atribuída ao Colégio Brigadeiro Newton Braga, uma vez que a instituição integra o sistema de ensino federal, mas adota, um modelo de prestação de serviços educacionais que prevê o pagamento mensal de contribuições. Tal característica singular suscita reflexões sobre o funcionamento e a suficiência de sua gestão orçamentária.

Portanto, o Fundo Escolar<sup>12</sup> passou a ser composto por arrecadação proveniente dos serviços da própria organização. Tal configuração insere a instituição no conjunto dos gastos

---

<sup>10</sup> AGU. Advocacia Geral da União. **Processo Administrativo nº 00731.000566/2019-034**. Disponível no link: <<https://shre.ink/55GW>> Acesso em: 05 jan. 2026.

<sup>11</sup> STF. Supremo Tribunal Federal. **ADI nº 5082/DF**. Disponível em: <<https://shre.ink/55GD>> Acesso em: 05 jan. 2026.

<sup>12</sup> Não foi possível identificar, em documentos ou registros específicos, o ano exato ou o ato normativo que deu início à mudança no método de arrecadação de fundos ou na estrutura orçamentária do Colégio. Contudo, com as informações disponíveis e a pesquisa realizada, foi possível concluir e demonstrar esse processo de alteração.

públicos da União, caracterizando-a como uma entidade educacional de âmbito federal, conforme foi apresentado anteriormente. A gestão desses recursos é realizada pela DIRENS, com base no levantamento das necessidades apresentadas pelo Colégio durante o período de elaboração do PLOA.

O orçamento do Colégio Brigadeiro Newton Braga (CBNB) é constituído por repasses previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), alocados por intermédio do Ministério da Defesa em ações orçamentárias; contribuições mensais dos alunos; e, por emendas parlamentares. Segundo o Comando da Aeronáutica, as ações orçamentárias correspondem a:

Operações das quais resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um Programa. Incluem-se também no conceito de Ação Orçamentária as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, entre outros, e os financiamentos. (COMAER. 2023, p. 11)

Quanto ao levantamento de gastos públicos destinados ao CBNB, foram realizados levantamentos de valores baseados em textos da LOA dos exercícios de 2023 e 2024, conforme informado na seção anterior, foram os únicos que contemplaram a FAB na subfunção Educação Básica. Disto isto, foi constatada alteração na estrutura e no enquadramento dos gastos públicos. Em 2023 a ação voltada à educação é a 21E8 – Prestação de Ensino Assistencial da Aeronáutica, que contempla, de forma geral, as Escolas Assistenciais mantidas pela Força Aérea Brasileira (FAB). A partir da LOA 2024, as ações orçamentárias destinadas à educação básica passaram a ser agrupadas em uma outra categoria rubrica, a 21GP – Despesas Dedicadas ao Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares (CN, 2024).

As tabelas apresentadas a seguir (Tabelas 2 e 3) demonstram os valores totais correspondentes a cada as Ações 21E8 e 21GP, que são compatíveis com os repasses destinados à Subfunção da Educação Básica, registrados nas respectivas Unidades Orçamentárias – Comando da Aeronáutica e Fundo Aeronáutico.

**Tabela 2 - Previsão de gastos e valores pagos com Educação Básica da Ação 21E8 em 2023, para o CBNB a preços de 2024 calculada pelo IPCA**

UO	Ação	Subfunção	GND	RP	Fte	Dotação Inicial (R\$)	Pago (R\$)	(%)
Comando da Aeronáutica	21E8	Colégio Brigadeiro Newton Braga	3-ODC	6	1000	597.764,77	327.920,00	54,86
			4-INV	6	1000	597.764,77	95.855,00	16,03
Fundo Aeronáutico	21E8	Prestação de Ensino Assistencial da Aeronáutica - Nac.	3-ODC	2	1050	3.144.900,00	2.868.633,00	91,21
			4-INV	2	1050	571.856,04	376.632,00	65,86

**Fonte:** SIOP (2025). Elaboração própria.

Em 2023, a Ação 21E8 teve suas despesas distribuídas no Grupo de Natureza de Despesa (GND)<sup>13</sup> n° 3 e 4, que representam, respectivamente, gastos com outras modalidades de despesas correntes<sup>14</sup> e despesas de investimentos<sup>15</sup>. Observa-se, entretanto, que os recursos destinados às Escolas Assistenciais, em âmbito nacional<sup>16</sup>, foram classificados como Resultado Primário (RP) n° 2, o que caracteriza despesas discricionárias, isto é, não obrigatórias, pois não estão fixadas em lei ou contrato. Esses valores têm como Fonte de Recursos (Fte) n° 1050, são receitas de recursos próprios. Já as despesas destinadas ao CBNB, foram definidas como RP n° 6, pois são decorrentes de emendas parlamentares, derivadas de Fte n° 1000, provenientes do Tesouro Nacional.

Diante da análise da Tabela 2, evidencia-se que dos repasses realizados no ano de 2023, nenhum deles foi efetivamente pago. No âmbito do Comando da Aeronáutica, observa-se que, para o CBNB, as despesas classificadas como 3-ODC apresentaram execução parcial, com pagamento correspondente a 54,86% do valor inicialmente previsto de R\$ 597.764,77. De modo ainda mais restritivo, as despesas 4-INV registraram pagamento de 16,03% do montante inicialmente autorizado, indicando baixa execução orçamentária nessa categoria, especialmente no que se refere a gastos estruturais e de capital.

Por sua vez, no Fundo Aeronáutico, responsável pelo financiamento em âmbito Nacional, verifica-se um comportamento distinto. As despesas 3-ODC apresentaram elevado grau de execução, com pagamento correspondente a 91,21% do valor inicialmente previsto, evidenciando maior previsibilidade e efetividade na aplicação dos recursos destinados ao custeio das atividades educacionais. Em relação às despesas de 4-INV, o pagamento alcançou 65,86% do valor inicialmente autorizado, percentual significativamente superior ao observado no âmbito do Comando da Aeronáutica.

Em 2024, a Ação 21GP apresenta configurações diferentes em relação ao exercício anterior. As despesas das Escolas Assistenciais, em âmbito nacional, também classificadas como RP n° 2, distribuem-se nos GND n° 3 e 4, como provenientes de Tesouro Nacional (Fte n° 1000) e uma segunda GND n° 4 proveniente de recursos próprios (Fte n° 1500). No caso do

---

<sup>13</sup> De acordo com o Glossário (2020), trata-se da agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto.

<sup>14</sup> De acordo com o Glossário (2020), são receitas cujas características não permitam o enquadramento nas demais classificações da receita corrente, tais como indenizações, restituições, ressarcimentos e multas previstas em legislações específicas, entre outras.

<sup>15</sup> De acordo com o Glossário (2020), investimentos são voltados para planejamento e execução de obras, realização de programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamento e material permanente e constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

<sup>16</sup> Incluem despesas de todas as três Escolas Assistenciais administradas pelas Aeronáutica.

CBNB, observa-se apenas um gasto no exercício de 2024, classificado no GND nº 4, decorrente de emenda parlamentar proveniente do Tesouro Nacional.

No âmbito da Ação 21GP em 2024, representada na Tabela 3, os recursos destinados diretamente ao CBNB para despesas 4-INV apresentaram elevada taxa de execução, com pagamento de 84,66% do valor inicialmente previsto, indicando maior efetividade na aplicação dos recursos voltados à infraestrutura e aquisição de bens permanentes.

Por sua vez, na subfunção fundos em âmbito nacional, as despesas 3-ODC superaram o montante autorizado, alcançando 130% de execução. Em contraste, as despesas 4-INV dessa subfunção registraram execução de 66,28%, evidenciando priorização do custeio em relação aos investimentos estruturais.

**Tabela 3 - Previsão de gastos e valores pagos com Educação Básica da Ação 21GP em 2024, para o CBNB a preços de 2024 calculada pelo IPCA**

UO	Ação	Subfunção	GND	RP	Fte	Dotação Inicial (R\$)	Pago (RS)	(%)
Fundo Aeronáutico	21GP	Colégio Brigadeiro Newton Braga	4-INV	6	1000	290.000,00	245.516,00	84,66
Fundo Aeronáutico	21GP	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do MD – Nac.	3-ODC	2	1000	2.789.697,00	3.626.573,00	130
			4-INV	2	1000	89.318,00		
			4-INV	2	1050	660.682,00	497.068,00	66,28

Fonte: SIOF (2025). Elaboração própria.

De forma sintética, o comparativo revela que 2023 foi marcado por baixa execução dos investimentos e maior dependência do Fundo Aeronáutico para garantir o custeio das atividades educacionais, enquanto 2024 apresentou melhora substancial na execução dos investimentos e maior flexibilidade orçamentária das despesas correntes. Entretanto, ainda é consideravelmente baixo os valores pagos destinados às três escolas Assistências, e do mesmo modo, os valores iniciais e pagos no ano de 2024, mesmo que com um usufruto maior, o ano de 2023 teve valores superiores mesmo que parcialmente integralizados.

A segunda fonte de arrecadação de receita, igualmente objeto deste estudo, refere-se ao pagamento de contribuições mensais efetuadas pelos estudantes das Escolas Assistenciais da Aeronáutica, com ênfase nos valores praticados pelo Colégio Brigadeiro Newton Braga (CBNB). Segundo Conceição (2018), as contribuições são cobradas por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) ao longo dos doze meses do ano letivo. No entanto, vale ressaltar que o CBNB firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) perante o Ministério Público Federal, o qual a contribuição passaria a ser opcional a partir de 2003.

Em seu site oficial, a instituição disponibilizou uma tabela informativa sobre os pagamentos mensais devidos, cujos valores correspondem ao ano de 2024. Como se observa na Figura 3, os valores constantes na tabela conforme diferenciação dos dependentes de militares e civis servidores da FAB, dependentes de militares das outras Forças e estudantes dependentes de civis sem vínculo com o Comando da Aeronáutica, sendo os valores estabelecidos conforme a hierarquia dos postos de seus respectivos responsáveis.

**Figura 3** – Valor da contribuição mensal escolar para 2024.

<b>Categoria (responsável pelo aluno – pai, mãe ou tutor)*</b>	<b>Valores (JAN a DEZ/2024)</b>
Oficiais da FAB (e Servidores Civis assemelhados)*	R\$ 179,00
Graduados da FAB (e Servidores Civis assemelhados)*	R\$ 118,00
Cabos da FAB (e Servidores Civis assemelhados)*	R\$ 87,00
Oficiais de outras Forças*	R\$ 222,00
Graduados de outras Forças*	R\$ 148,00
Cabos de outras Forças*	R\$ 111,00
Civis sem vínculo com o COMAER	R\$ 302,00

Fonte: CBNB (2024) Disponível no link: <https://bit.ly/49JdCZd>

Há de ressaltar, que a cobrança da contribuição mensal aos estudantes é uma questão que requer atenção. Conforme demonstrado em seções anteriores, para não fugir à regra constitucional da gratuidade do ensino público a contribuição deve ser facultativa, portanto, essa situação acaba por tornar a prática contraditória, pois há documentos no site oficial do próprio Colégio, apresentados a aba *Assuntos Financeiros*, como um contrato de prestação de serviços<sup>17</sup>, regras de cobrança de juros moratórios para atrasos de pagamento<sup>18</sup>, e inadimplência e, neste caso, impedindo a renovação de matrícula do estudante<sup>19</sup>.

Outro ponto a ser observado é que o CBNB possibilita aos estudantes solicitar a isenção das mensalidades escolares<sup>20</sup>, desde que atendam aos pré-requisitos estabelecidos pelo Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022. Esse decreto contempla beneficiários de programas sociais do Governo Federal, como o Cadastro Único, garantindo a gratuidade das mensalidades para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

<sup>17</sup> CBNB. Colégio Brigadeiro Newton Braga. **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de 2025**. Rio de Janeiro: CBNB. 2024. Disponível em: <<http://bit.ly/4pSk6LF>> Acesso em: 10 nov. 2025

<sup>18</sup> CBNB. Colégio Brigadeiro Newton Braga. **Passo a passo da emissão de GRU e/ou PIX da mensalidade escolar e taxas/multa e juros por atraso do CBNB para o ano de 2025**. Rio de Janeiro: CBNB. 2025. Disponível em: <<https://bit.ly/4pQ4jNn>> Acesso em: 10 nov. 2025

<sup>19</sup> CBNB. Colégio Brigadeiro Newton Braga. **Comunicado sobre Inadimplência de Pagamento da Mensalidade: Comunicado Importante**. Rio de Janeiro: CBNB. 2024. Disponível em: <<https://bit.ly/4pLNyme>> Acesso em: 10 nov. 2025

<sup>20</sup> CBNB. Colégio Brigadeiro Newton Braga. **Procedimentos para Solicitações de Isenções das Mensalidades Escolares Ano Letivo: 2026**. Rio de Janeiro: CBNB. 2025. Disponível em: <<https://bit.ly/49Z1vZv>> Acesso em: 10 nov. 2025

Conclui-se que a arrecadação de receitas por meio das mensalidades no CBNB apresenta caráter híbrido, situando-se entre a natureza pública e privada. Apesar de existir a previsão de contribuição facultativa, observam-se práticas administrativas que remetem à cobrança obrigatória, o que evidencia certa inconsistência normativa. Além disso, não é possível estabelecer uma base uniforme para análise dos valores arrecadados, uma vez que há estudantes isentos e diferentes faixas de mensalidades aplicáveis conforme a condição socioeconômica e o vínculo do responsável com o Comando da Aeronáutica.

Atualmente, de acordo com os microdados do Censo Escolar de 2024, o CBNB atende a 216 estudantes no Ensino Fundamental - anos iniciais; 458 estudantes no Ensino Fundamental - anos finais; 379 estudantes no Ensino Médio; totalizando 1.053 estudantes matriculados na educação básica. O Colégio conta ainda com 103 docentes, 39 turmas de educação básica e duas turmas de educação profissional.

No entanto, a DIRENS não pôde divulgar informações detalhadas sobre a condição dos estudantes, de maneira informal, como o fato de serem ou não dependentes de servidores do efetivo, sob a justificativa de que tais dados possuem caráter restrito e não integram o conjunto de dados abertos. Ressalta-se que essas informações apesar de serem interessantes para a contextualização do debate, o uso de dados restrito, sem abertura de Lei de Acesso à Informação (LAI), não é de interesse do presente artigo.

Quanto à terceira fonte de recursos, é importante destacar que as emendas parlamentares<sup>21</sup> são discricionárias, pois variam a cada exercício, há um limite de emendas a serem concedidas, elas não possuem periodicidade e nem receptores pré-determinados, ou seja, têm caráter eventual e são frequentemente motivadas por compromissos políticos firmados durante os mandatos parlamentares, em articulação com estados, municípios ou instituições específicas de interesse. E neste caso, não houve destinação por meio desta fonte em exercícios anteriores, de 2021 e 2022, conforme já exposto, uma vez que se trata de gastos públicos que devem ser apresentados em PLOA para a sua efetivação.

Para o levantamento das Emendas parlamentares, de forma quantitativa, foram realizadas buscas por meio do SIOP, com os seguintes filtros: órgão orçamentário 52000 – Ministério da Defesa; Unidades Orçamentárias correspondentes ao Comando da Aeronáutica e ao Fundo Aeronáutico; e Ações Orçamentárias 21GP e 21E8. Diante disso, foi possível

---

<sup>21</sup> Segundo a Controladoria-Geral da União (2025), as emendas parlamentares são instrumentos que permitem alterar as despesas previstas na LOA, podendo acrescentar, suprimir ou modificar rubricas (códigos que identificam a destinação e a finalidade dos recursos públicos); podendo ser apresentadas de forma individual, por bancadas estaduais, por comissões permanentes ou por comissões mistas.

constatar as emendas destinadas ao CBNB são emendas individuais, concedidas por um único parlamentar, conforme apresentadas nas tabelas 4 e 5.

**Tabela 4 – Emenda Individual nº 26160004 concedida pelo Dep. Fed. Glauber Braga (PSOL/RJ) ao CBNB em 2023**

Ano	RP	Autor	Nro. Emenda	Órgão	UO	Ação	GND	Natureza Despesa	Dotação Inicial Emenda	Empenhado	Liquidado	Pago
2023	6	Deputado Federal Glauber Braga (PSOL/RJ)	26160004	Ministério da Defesa	Comando da Aeronáutica	21E8	3	Aplicações Diretas	R\$ 570.223,00	R\$ 268.211,00	R\$ 327.920,00	R\$ 327.920,00
								SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		R\$ 189.210,00		
								MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS		R\$ 333.085,00	R\$ 280.004,00	R\$ 280.004,00
								SERVICOS DE APOIO AO ENSINO		R\$ 47.916,00	R\$ 47.916,00	R\$ 47.916,00
								Aplicações Diretas	R\$ 570.223,00	R\$ 570.057,00	R\$ 168.412,00	R\$ 95.855,00
								MATERIAL DE TIC (PERMAN.)		R\$ 131.609,00		
								MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO		R\$ 81.678,00	R\$ 81.678,00	R\$ 9.120,00
								EQUIP. DE TIC - COMPUTADOR		R\$ 35.570,00	R\$ 35.570,00	R\$ 35.570,00
							4	MOBILIARIO EM GERAL		R\$ 321.200,00	R\$ 51.165,00	R\$ 51.165,00

Fonte: SIOF (2025). Elaboração própria.

Em análise, a Emenda Individual nº 26160004, apresentada pelo Deputado Federal Glauber Braga (PSOL/RJ) em 2023, foi destinada à área temática da Educação, contemplando dois objetos: serviços de manutenção e reparo das salas de aula, com valor empenhado de R\$ 570.057,00, e aquisição de mobiliário escolar e equipamentos de TI, com valor empenhado de R\$ 517.130,10. A execução desta emenda evidenciou um empenho total de R\$ 1.140.268,00, sendo pagos apenas R\$ 423.775,00, conforme demonstrado na Tabela 4, indicando um percentual de execução financeira parcial, de 37,16%, em relação à dotação inicial da emenda.

Já a Emenda Individual nº 41020013, concedida pelo Deputado Federal Hélio Lopes (PL/RJ), em 2024, passou por transferência de rubrica, do GND nº 3 para o GND nº 4, conforme apresentado na Tabela 5. Em razão dessa alteração, a primeira aquisição não chegou a ser empenhada. A segunda, por sua vez, direcionou recursos à Educação com a finalidade de

aquisição de kits de multimídia e utensílios domésticos para o Colégio com o valor total de emenda apresentada de R\$ 290.000,00. Desse montante, R\$ 245.516,00 foram efetivamente pagos, o que corresponde a aproximadamente 84,66% do valor executado.

**Tabela 5 – Emenda Individual nº 41020013 concedida pelo Dep. Fed. Hélio Lopes (PL/RJ) ao CBNB, em 2024.**

Ano	RP	Autor	Nro. Emenda	Órgão	UO	Ação	GND	Natureza Despesa	Dotação Inicial Emenda	Dotação Atual Emenda	Empenhado	Liquidado	Pago
2024	6	Deputado Federal Hélio Lopes (PL/RJ)	41020013	Ministério da Defesa	Fundo Aeronáutico	21GP	3	Aplicações Diretas	R\$ 290.000,00				
							4	Aplicações Diretas		R\$ 290.000,00	R\$ 285.206,00	R\$ 245.516,00	R\$ 245.516,00
								APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS			R\$ 152.460,00	R\$ 112.770,00	R\$ 112.770,00
								MATERIAL DE TIC (PERMAN.)			R\$ 132.746,00	R\$ 132.746,00	R\$ 132.746,00

Fonte: SIOP (2025). Elaboração própria.

Ressalta-se que a emenda de 2023 destinada à manutenção e aquisição de equipamentos apresenta um valor total significativamente maior do que a de 2024, refletindo diferenças no volume de recursos alocados. Essa análise evidencia a importância do acompanhamento das etapas de empenho, liquidação e pagamento para compreender o grau de execução das emendas individuais no contexto do financiamento do Colégio.

Também é preciso comentar que ambos os parlamentares responsáveis pela destinação das emendas pertencem à bancada do estado do Rio de Janeiro na Câmara dos Deputados. Destaca-se, ainda, que o Deputado Hélio Lopes é militar da reserva do Exército e filiado a um partido que frequentemente apresenta proposições favoráveis às Forças Armadas. Já o Deputado Glauber Braga integrou a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados nos anos de 2023 e 2024, o que o caracteriza como parlamentar com histórico de atuação, propostas e pautas voltadas à educação básica. (CD, 2025)

## CONCLUSÃO

A análise demonstrou que, as Escolas Assistenciais da Aeronáutica integram o sistema federal de ensino e ofertam educação básica regular, mantida por ente federativo da União, elas não são financiadas com vinculação constitucional, sendo mantidas predominantemente por recursos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), alocados no âmbito do Ministério da Defesa. No caso específico do Colégio Brigadeiro Newton Braga (CBNB), constatou-se que os repasses orçamentários destinados à educação básica ocorreram apenas nos exercícios de 2023 e 2024, dentro do período analisado, o que revela uma dependência de decisões discricionárias do governo federal e ausência de um fluxo contínuo e estável de financiamento.

Além dos recursos orçamentários, o estudo evidenciou que o financiamento do CBNB é complementado por contribuições mensais dos estudantes e por emendas parlamentares individuais, configurando um arranjo híbrido e de natureza *sui generis*. Embora a contribuição escolar seja formalmente facultativa, a existência de práticas que remetem à cobrança obrigatória e tornam-se essenciais à manutenção da instituição, acarretando assinatura de contrato de prestação de serviços e regras para o pagamento regular, o que evidencia ainda mais seu caráter híbrido, como uma escola juridicamente pública, mas operacionalmente sustentada também por recursos próprios.

As emendas parlamentares, por sua vez, mostraram-se relevantes para despesas e custeio de capital pontuais, portanto, possuem caráter eventual, imprevisível e dependente de articulações políticas, o que limita sua capacidade de gestão e planejamento de modo a garantir sustentabilidade financeira a longo prazo.

Os documentos orçamentários analisados demonstram que, embora o atendimento à educação básica esteja previsto nas normativas internas da Aeronáutica e seja reconhecido como dever institucional, não existem dispositivos legais que determinem percentuais fixos de repasse por parte do Ministério da Defesa. Essa lacuna normativa fragiliza o planejamento orçamentário e faz com que a alocação de recursos dependa de decisões administrativas e de acordo com a disponibilidade financeira do órgão gestor.

As limitações financeiras motivaram discussões sobre a possível transferência da administração do CBNB para o Ministério da Educação. Um Ofício emitido pelo Diretor-Geral da DIRENS, Tenente-Brigadeiro do Ar Nivaldo Luiz Rossato, em 2014, relata uma reunião entre o Comandante da Aeronáutica e representantes do MEC, na qual se discutiu a possibilidade de transferir a administração do CBNB para o Colégio Pedro II. Entretanto, a

proposta não obteve boa aceitação sob a justificativa de mudanças na direção. (COMAER, 2014 *apud* CONCEIÇÃO, 2018, p. 238-244)

O Diretor Tenente-Brigadeiro do Ar Nivaldo Luiz Rossato, à época, baseou seu posicionamento na Lei de Ensino da Aeronáutica (Lei nº 12.464/2011) e na LDB/96, que caracterizam o ensino oferecido pelo Colégio como de natureza assistencial e supletiva, podendo ser ministrado em cooperação com outras instituições federais, estaduais ou municipais, em regime de colaboração, argumentando que enfrentava restrições orçamentárias que inviabilizavam o repasse de recursos, conforme evidenciado ao longo deste trabalho.

No ano seguinte, em 2015, com a mudança na gestão da DIRENS, o então Diretor-Geral, Tenente-Brigadeiro do Ar Luiz Carlos Tercioli, afirmou que, diante da negativa do Colégio Pedro II, o Comando da Aeronáutica decidiu incrementar recursos destinados ao CBNB, reforçando a responsabilidade da Aeronáutica como mantenedora. (COMAER, 2015 *apud* CONCEIÇÃO, 2018)

Embora a proposta não tenha prosperado, esse impasse revelou a urgência de repensar o modelo de gestão e de promover maior integração entre o conjunto de escolas federais civil e militar.

O levantamento realizado no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC) evidencia que o Colégio aderiu ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em 2014 e ao Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) apenas em 2024, o que indica um processo tardio e gradual de incorporação às políticas públicas estruturantes da educação básica, apesar de sua vinculação ao sistema federal de ensino. Embora tais adesões representem avanços institucionais relevantes, elas se mostram insuficientes para enfrentar as fragilidades estruturais que comprometem a sustentabilidade do modelo assistencial adotado pela instituição. Essa limitação se dá pelo fato de o CBNB constituir-se como uma instituição federal de caráter assistencial e *sui generis*, condição que o exclui do acesso a programas suplementares geridos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), como o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), conforme constatado nos bancos de dados do SIMEC, restringindo significativamente suas fontes de custeio e tensionando a capacidade institucional de assegurar condições equitativas de permanência, manutenção e qualidade educacional.

A investigação do financiamento público do CBNB, ainda que não permita generalização para as demais escolas assistenciais por se tratar de um estudo de caso, enfatiza

a necessidade de uma revisão do financiamento à educação militar, com vistas à consolidação de uma estrutura orçamentária estável, transparente e legalmente garantida. Somente por meio de um planejamento financeiro contínuo e de mecanismos normativos específicos será possível assegurar a permanência e a qualidade do ensino oferecido por instituições que, embora de natureza militar, exercem papel fundamental na rede pública de educação básica brasileira.

No que se refere ao levantamento de dados acerca das receitas provenientes das contribuições mensais dos estudantes do Colégio Brigadeiro Newton Braga, esta pesquisa enfrentou limitações significativas. A principal dificuldade esteve relacionada à inexistência de dados públicos sistematizados que informem, de forma clara e acessível, a quantidade de estudantes por categoria de contribuição, bem como o número de alunos isentos do pagamento em razão de sua condição socioeconômica. Tais informações, quando existentes, encontram-se disponíveis apenas por meio de *Intraer*, rede de acesso restrito ao efetivo militar, o que inviabiliza sua utilização em estudos acadêmicos baseados em transparência e verificabilidade dos dados.

Diante desse cenário, a pesquisa optou por priorizar exclusivamente o uso de dados abertos e fontes públicas oficiais, de modo a assegurar o embasamento claro e a reprodutibilidade da análise. Assim, ainda que essa escolha tenha implicado restrições, ela se mostrou necessária para preservar o rigor metodológico e a legitimidade científica do estudo.

As limitações encontradas nas fontes de literatura evidenciam a escassez de pesquisas voltadas especificamente ao financiamento e à gestão orçamentária das Escolas Assistenciais da Força Aérea Brasileira, em especial do Colégio Brigadeiro Newton Braga. Tal lacuna acadêmica reforça a relevância do presente artigo e, ao mesmo tempo, aponta para a necessidade de ampliação dos estudos nessa área, sobretudo a partir de iniciativas que promovam maior publicidade das informações orçamentárias e administrativas dessas instituições.

Nesse sentido, para futuras pesquisas, recomenda-se o aprofundamento da análise por meio de solicitação de informações públicas da Lei de Acesso à Informação (LAI) para que as investigações articulem dados quantitativos mais detalhados sobre contribuições, aplicações e outras prováveis fontes de arrecadação financeira, que possam contribuir de forma significativa para a compreensão do modelo de financiamento dessas instituições e para o aprimoramento do debate sobre o financiamento da educação básica no âmbito do sistema federal de ensino.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República. 1988.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 1.252, de 22 de dezembro de 1972**. Altera e consolida a legislação referente ao Fundo Aeronáutico. Brasília: Presidência da República. 1972.

BRASIL. **Lei Complementar 97, de 9 de junho de 1999**. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Brasília: Presidência da República. 1999.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República. 1996.

BRASIL. **Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011**. Dispõe sobre o ensino na Aeronáutica; e revoga o Decreto-Lei nº 8.437, de 24 de dezembro de 1945, e as Leis n.º 1.601, de 12 de maio de 1952, e 7.549, de 11 de dezembro de 1986. Brasília: Presidência da República. 2011.

BRASIL. **Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República. 2020.

BRASIL. **Lei nº 14.194, de 09 de agosto de 2022**. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências. Brasília: Presidência da República. 2022.

BRASIL. **Lei nº 14.191, de 29 de dezembro de 2023**. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências. Brasília: Presidência da República. 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.535 de 17 de janeiro de 2023**. Lei Orçamentária Anual de 2023. Brasília: Congresso Nacional. 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.822 de 22 de janeiro de 2024**. Lei Orçamentária Anual de 2024. Brasília: Congresso Nacional. 2024.

BRASIL. **FUNDEB: Manual de Orientação**. Brasília: Presidência da República. 2008. 92 p.

COLÉGIO BRIGADEIRO NEWTON BRAGA (CBNB). **Avisos de Assuntos Financeiros: Valor das mensalidades para o ano de 2024**. Rio de Janeiro: Colégio Brigadeiro Newton Braga. 2024.

COLÉGIO BRIGADEIRO NEWTON BRAGA (CBNB). **Programa de Trabalho do Colégio Brigadeiro Newton Braga para o ano de 2025**. Portaria CBNB nº 19/DIR, de 31 de janeiro de 2025. Aprova o Programa de Trabalho Anual do Colégio Brigadeiro Newton Braga para o ano de 2025. Rio de Janeiro. 2024.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU). **Portal da Transparência: Emendas Parlamentares**. Brasília, 2025. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/entenda-a-gestao-publica/emendas-parlamentaresv> Acesso em: 6 nov. 2025.

CONGRESSO NACIONAL (CN). **Glossário de termos orçamentários**. 1 ed. Brasília: Grupo de Trabalho Permanente de Integração da Câmara dos Deputados com o Senado Federal, Subgrupo Glossário Orçamentário. 2020. 117 p.

CONCEIÇÃO, A. G. da. **O estranho vulgar: a gestão orçamentária das Escolas Assistenciais da Força Aérea Brasileira**. Dissertação (Mestrado). Centro de Educação e Humanidades. Rio de Janeiro. 2018. 248 p.

CONTI, J. M. **Leis orçamentárias e o planejamento da ação governamental**. In: CONTI, J. M. et. al. **Orçamento Público no Brasil**. 1 ed. São Paulo: D'Plácido, 2023. p. 79 -103

COMANDO DA AERONÁUTICA (COMAER). **DCA 11-118: Diretriz de Planejamento Institucional**. Brasília: Ministério da Defesa. 2023. 42 p.

COMANDO DA AERONÁUTICA (COMAER). **ICA 170-2: Proposta Orçamentária para o Exercício de 2024**. Brasília: Ministério da Defesa. 2023. 69 p.

COMANDO DA AERONÁUTICA (COMAER). **PCA 11-44: Plano de Ação do Comando da Aeronáutica - 2023**. Brasília: Ministério da Defesa. 2023. 41 p.

COMANDO DA AERONÁUTICA (COMAER). **PCA 11-44: Plano de Ação do Comando da Aeronáutica - 2024**. Brasília: Ministério da Defesa. 2024. 41 p.

COMANDO DA AERONÁUTICA (COMAER). **MCA 170-1: Processo Orçamentário do Comando da Aeronáutica**. Brasília: Ministério da Defesa. 2023. 66 p.

DIRETORIA DE ENSINO (DIRENS). **RICA 21-304, 11 de agosto de 2025: Organização Geral**. Regimento Interno das Escolas Assistenciais da Aeronáutica. Brasília: Ministério da Defesa. 2025. 52 p.

DIRETORIA DE ENSINO (DIRENS). **NSCA 37-1, de 29 de janeiro de 2024: Sistema de Ensino da Aeronáutica**. Aprova a reedição da Norma do Sistema de Ensino da Aeronáutica. Brasília: Ministério da Defesa. 2024. 19 p.

ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA (EMAER). **Portaria EMAER N° 130/SSC3, de 11 de abril de 2025**. Estabelece os cargos que exercerão a função de Agentes Responsáveis pelas Ações Orçamentárias e pelos Planos Orçamentários vinculados ao COMAER e à CFIAe. Brasília: Diário Oficial da União. 14 abr. 2025. Ed. 73. Seção 1. 33 p.

INTERDISCIPLINARIEDADE E EVIDÊNCIAS NO DEBATE EDUCACIONAL (IEDE). **Ideb do Colégio Brigadeiro Newton Braga**. Disponível em: <https://qedu.org.br/escola/33085447-col-brigadeiro-newton-braga/ideb> Acesso em: 11 dez. 2025

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo Escolar: Microdados do Censo Escolar da Educação Básica 2024**. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/dados\\_abertos/microdados\\_censo\\_escolar\\_2024.zip](https://download.inep.gov.br/dados_abertos/microdados_censo_escolar_2024.zip) Acesso em: 11 dez. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Microdados Saeb 2023**. Disponível em: <https://acesse.one/7sujr>. Acesso em: 11 dez. 2025.

MOUTINHO, D. V. **A lei orçamentária anual**. In: CONTI, J. M. et. al. **Orçamento Público no Brasil**. 1 ed. São Paulo: D'Plácido, 2023. 57-78 p.

NASCIMENTO, J. C. **Colégio Brigadeiro Newton Braga (1960-2010)**. Curitiba: CRV, 2018. 130 p.

NASCIMENTO, J. C. e PINHO, Z. M. M. de. **A história do curso técnico de enfermagem no colégio Brigadeiro Newton Braga (1985-2018)**. 2022. Curitiba: Brazilian Journal of Development. 14 p.

OLIVEIRA, C. L. de; FERREIRA, F. G. B. de C.; **O orçamento público no Estado constitucional democrático e a deficiência crônica na gestão das finanças públicas no Brasil**. 2017. Florianópolis: Revista Sequência, n. 76, 183-212 p.

SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE (SIMEC). **Relatório de Adesão ao PNLD**. Brasília: Governo Federal. 2025. Disponível em: [https://simec.mec.gov.br/livros/publico/index\\_adesao.php](https://simec.mec.gov.br/livros/publico/index_adesao.php) Acesso em: 10 nov. 2025.

SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SIOP). **Painel de Orçamento Federal: Consulta Livre**. Brasília: Secretaria de Orçamento Federal. 2025. Disponível em: [https://www1.siop.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao\\_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true&sheet=SH06](https://www1.siop.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true&sheet=SH06) Acesso em: 2 out. 2025